

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 041 / 2028 MARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na 19 sessão Vilolivario com 19 (troub) votos favoráveis e (2000) votos contrários

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de de após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se é possível interceder junto ao Governo Estadual, para que providencie a criação de novas unidades Escolares de Ensino Médio em nosso município, com a finalidade atender apropriadamente a grande demanda atual em que nos encontramos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as atuais unidades escolares existentes em nosso município tem sido insuficiente para atender nosso munícipes alunos de ensino médio, trazendo queda na qualidade de ensino e sobrecarga aos professores e colaboradores das escolas.

No bairro Portais (Polvilho) por exemplo, grande parte dos alunos são obrigados a percorrerem um longo caminho até o bairro Paraíso ou Cajamar Centro para que possam estudar, já que a escola mais próxima encontra-se sobrecarregada.

Vale ressaltar ainda que toda essa dificuldade é uma das causas que levam a evasão escolar e a baixa no desempenho escolar.

Diante disso peço que os órgãos responsáveis pelo bem estar e educação de nossos jovens e adolescentes, olhem com carinho essa situação e encontrem um caminho para sua solução.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de fevereiro de 2.023.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 400/2023 DATA / HORA 15/02/2023 12:16:25 USUÁRIO 12081064812 Jereador Jereador

EP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Oficio nº 123 - GP

Cajamar, 29 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 41/2023; 112/2023; 152/2023; 154/2023; 156/2023; 157/2023; 159/2023 e 161/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Aditson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praca José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

